

## CONSTRUTORA TENDA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35 - NIRE 35.300.348.206

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 25 de Abril de 2025

**1. Data, Hora e Local:** realizada em 25 de abril de 2025, às 14h00, de forma exclusivamente digital por meio da plataforma "Micro-soft Teams", considerada como realizada na sede social da Construtora Tenda S.A., situada na cidade e estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, nº 280, 8º e 9º pavimentos, Centro, CEP 01014-908 ("Companhia"), nos termos do artigo 5º, parágrafo 3º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022 ("RCVM 81/22").

**2. Convocação e Publicações:** o Edital de Convocação foi publicado no jornal "O Estado de São Paulo", edição impressa, nas páginas B7, B9 e B24, nos dias 25, 26 e 27 de março de 2025, respectivamente, bem como na edição eletrônica, nos dias 25, 26 e 27 de março de 2025, nos termos do artigo 124 e 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76" ou "Lei das Sociedades por Ações"). Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, foram publicados no jornal "O Estado de São Paulo", edição impressa, nas páginas B8 e B9, no dia 14 de março de 2025, bem como na edição eletrônica, no dia 14 de março de 2025. Adicionalmente, todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, conforme previsto na RCVM 81/22 foram disponibilizados aos acionistas na sede da Companhia e na rede mundial de computadores nos *websites* da Companhia (<https://ri.tenda.com/>), da CVM (<http://www.gov.br/cvm/>) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

**3. Presenças:** compareceram, em primeira convocação, acionistas representando 28,87% do capital votante da Companhia em sede de Assembleia Geral Ordinária e 28,87% do capital votante da Companhia em sede de Assembleia Geral Extraordinária, conforme (i) lista de acionistas que participaram da Assembleia digitalmente, nos termos do artigo 47, inciso III, da RCVM 81/22; e (ii) acionistas cujo boletim de voto a distância tenham sido considerados válidos, nos termos do artigo 47, inciso II, da RCVM 81/22. Tendo em vista a presença de acionistas representando percentual superior a 1/4 (um quarto) do capital social votante da Companhia, porém inferior a 2/3 (dois terços) do capital social votante da Companhia, a presente Assembleia foi instalada, ficando, contudo, prejudicada a deliberação, em primeira convocação, acerca da matéria constante do item (ii) da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária. Compareceram, ainda, o Sr. Luiz Maurício de Garcia Paula, Diretor Financeiro da Companhia, o Sr. Laércio Lampiasi, membro do Conselho Fiscal da Companhia, e os Srs. Raphael Fornari e Thais Rodrigues, integrantes da KPMG Auditores Independentes, empresa responsável pela auditoria independente das demonstrações financeiras da Companhia, em atendimento ao disposto no parágrafo 1º do artigo 134 da Lei nº 6.404/76. **4. Composição da Mesa:** verificado o quórum para instalação da Assembleia, a mesa foi composta pelo Sr. Luiz Maurício de Garcia Paula - **Presidente**; e pela Sra. Maria Paula Milani - **Secretária**.

**5. Leitura dos Documentos:** foi dispensada a leitura dos documentos relacionados à ordem do dia desta Assembleia, previstos no artigo 133 e no artigo 134 da Lei nº 6.404/76, uma vez que os referidos documentos são do inteiro conhecimento dos acionistas da Companhia e, ainda, foram (i) postos à disposição dos acionistas na sede social da Companhia; (ii) disponibilizados eletronicamente por meio do Departamento de Relações com Investidores da Companhia, no endereço eletrônico da Companhia ([www.ri.tenda.com](http://www.ri.tenda.com)); (iii) apresentados à B3, em atendimento ao disposto no artigo 124, parágrafo 6º, da Lei nº 6.404/76; e (iv) apresentados à CVM ([www.gov.br/cvm/](http://www.gov.br/cvm/))).

**6. Ordem do Dia:** deliberar sobre as seguintes matérias: **em Assembleia Geral Ordinária:** (i) tomar as contas dos administradores da Companhia, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do relatório do auditor independente da Companhia, do relatório da administração, do parecer do Conselho Fiscal e do relatório do Comitê de Auditoria Estatutária; (ii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) o número de membros que irão compor o Conselho de Administração para o próximo mandato; (iv) eleger os membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia e os seus respectivos suplentes; (v) o número de membros que irão compor o Conselho Fiscal para o próximo mandato; (vi) eleger os membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia e os seus respectivos suplentes; e (vii) a proposta da administração para fixação do montante global da remuneração anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025; e **em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) a aprovação do 2º Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia; e (ii) a ampla reforma do Estatuto Social da Companhia, bem como a sua consolidação, nos termos das alterações constantes da Proposta da Administração (conforme abaixo definido). **7. Deliberações:** 7.1. **Em Questões de Ordem:** Foi aprovada a lavratura da ata da Assembleia sob a forma de sumário, bem como a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Também foi aprovada a dispensa da leitura do edital de convocação, da proposta da administração para esta Assembleia ("Proposta da Administração") e do mapa sintético consolidado de voto a distância, elaborado com base nos boletins de voto a distância válidos, divulgado pela Companhia em 25 de abril de 2025, o qual ficou à disposição dos acionistas para consulta, nos termos do artigo 46-C, parágrafo único, da RCVM 81/22, e que ficará arquivado na sede social da Companhia, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76. Na sequência, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram o quanto segue: **7.2. Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, conforme Mapa Final Resumido (conforme definido no item 8 abaixo), as contas dos administradores da Companhia, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do relatório do auditor independente da Companhia, do relatório da administração, do parecer do Conselho Fiscal e do relatório do Comitê de Auditoria Estatutária; (ii) aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, conforme Mapa Final Resumido (conforme definido no item 8 abaixo), a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme indicado na Proposta de Administração, nos termos da Proposta da Administração, contemplando (a) absorção de prejuízos acumulados no montante de R\$ 43.410.766,19 (quarenta e três milhões, quatrocentos e dez mil, setecentos e sessenta e seis reais e dez e nove centavos); (b) destinação do montante de R\$ 3.155.142,92 (três milhões, cento e cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos), equivalente a 5% do lucro líquido, à reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76; (c) ratificação da distribuição do montante de R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais) a título de dividendos, distribuído na forma de dividendos intercalares, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 03 de dezembro de 2024, com base no lucro líquido acumulado apurado no balanço referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024, a serem pagos em 2 de julho de 2025, dos quais (c.i) R\$ 14.991.928,89 (quatorze milhões, novecentos e noventa e um mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos) são imputados ao dividendo mínimo obrigatório, equivalente a 25% do lucro líquido ajustado após a destinação à reserva legal; e (c.ii) R\$ 6.008.071,11 (seis milhões, oito mil, setenta e um reais e onze centavos) foram distribuídos na forma de dividendos excedentes ao dividendo mínimo obrigatório; e (d) destinação do lucro líquido remanescente, no montante de R\$ 38.847.715,56 (trinta e oito milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos), à reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Investimentos"; (iii) aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, conforme Mapa Final Resumido (conforme definido no item 8 abaixo), a composição do Conselho de Administração da Companhia por 7 (sete) assentos no Conselho de Administração, sem suplentes, com mandato unificado de 2 (dois) anos, até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026. (iv) aprovar, por maioria dos votos dos acionistas presentes, registrados os votos contrários, conforme Mapa Final Resumido (conforme definido no item 8 abaixo), a eleição dos seguintes candidatos, por meio do sistema de eleição por chapá, para compor o Conselho de Administração, com mandato unificado de 2 (dois) anos, até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026: (a) Sr. **Cláudio José Carvalho de Andrade**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 04.408.508-78-SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 595.998.045-20, com endereço profissional na Rua Boa Vista, nº 280, 8º e 9º pavimentos, Centro, CEP 01014-908, na cidade e estado de São Paulo, como **membro independente do Conselho de Administração**; (b) Sr. **Antonioaldo Grangeon Trancoso Neves**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 5.150.986-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 882.494.845-68, com endereço profissional na Rua Boa Vista, nº 280, 8º e 9º pavimentos, Centro, CEP 01014-908, na cidade e estado de São Paulo, como **membro independente do Conselho de Administração**; (c) Sr. **Marcos Duarte Santos**, brasileiro, solteiro, engenheiro de produção, portador da carteira de identidade nº 08.383.583-5-IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.066.837-36, com endereço profissional na Rua Boa Vista, nº 280, 8º e 9º pavimentos, Centro, CEP 01014-908, na cidade e estado de São Paulo, como **membro independente do Conselho de Administração**; (d) Sr. **Maurício Luis Luchetti**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 10.521.527-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 238.595.985-20, com endereço profissional na Rua Boa Vista, nº 280, 8º e 9º pavimentos, Centro, CEP 01014-908, na cidade e estado de São Paulo, como **membro independente do Conselho de Administração**; (e) Sra. **Marília Artimonte Rocca**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade nº 24.938.902-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 252.935.048-51, com endereço profissional na Rua Boa Vista, nº 280, 8º e 9º pavimentos, Centro, CEP 01014-908, situada na cidade e estado de São Paulo, como **membro independente do Conselho de Administração**; (f) Sr. **Bernardo Werther de Araujo**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 12.973.643-5-IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 092.204.437-67, com endereço profissional na Rua Boa Vista, nº 280, 8º e 9º pavimentos, Centro, CEP 01014-908, na cidade e estado de São Paulo, como **membro independente do Conselho de Administração**; e (g) Sr. **Bruno Cherubini Balbinot**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 60.423.876-51-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 106.299.287-38, com endereço profissional na Rua Boa Vista, nº 280, 8º e 9º pavimentos, Centro, CEP 01014-908, na cidade e estado de São Paulo, como **membro independente do Conselho de Administração**. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse nos seus cargos mediante apresentação: (i) do

respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, contendo as declarações em atendimento à lei e à regulamentação em vigor; (ii) da respectiva declaração de desimpedimento, para os fins do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 80/22"); (iii) da declaração dos valores mobiliários por eles eventualmente detidos de emissão da Companhia e de suas sociedades controladas ou do mesmo grupo, nos termos do artigo 157 da Lei das Sociedades por Ações; e (iv) a anuência aos termos da cláusula compromissória de que trata o Estatuto Social da Companhia. Adicionalmente, fica consignado que todos os membros do Conselho de Administração encaminharão à Companhia as suas declarações atestando seu respectivo enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado da B3 e no Anexo K da RCVM 80/22, conforme apresentadas na Proposta da Administração, tendo os acionistas que se manifestaram acerca da eleição do Conselho de Administração aprovado a caracterização dos respectivos candidatos como membros independentes, nos termos da Proposta da Administração. (v) aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, conforme Mapa Final Resumido (conforme definido no item 8 abaixo), a composição do Conselho Fiscal da Companhia por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, para o mandato que se encerrará na assembleia geral que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2025. (vi) aprovar, por unanimidade de votos válidos, conforme Mapa Final Resumido (conforme definido no item 8 abaixo), a eleição dos seguintes membros do Conselho Fiscal da Companhia, por meio do sistema de eleição por chapá, todos com prazo de mandato de 1 (um) ano, até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025: Membros Efetivos: (a) Sr. **José Luiz Ribeiro de Carvalho**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 10.732.162-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.769.948-32, com endereço profissional na Rua Boa Vista, nº 280, 8º e 9º pavimentos, Centro, CEP 01014-908, na cidade e estado de São Paulo; (b) Sr. **Laércio Lampiasi**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade RG nº 9.416.967-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 044.065.058-57, com endereço profissional na Rua Boa Vista, nº 280, 8º e 9º pavimentos, Centro, CEP 01014-908, na cidade e estado de São Paulo; (c) Sr. **Fábio Antônio Pereira**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 13.525.806-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 105.056.268-29, com endereço profissional na Rua Boa Vista, nº 280, 8º e 9º pavimentos, Centro, CEP 01014-908, na cidade e estado de São Paulo; Membros Suplentes: (a) Sr. **Carlos Eduardo Parente de Oliveira Alves**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 10.639.034-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 079.968.627-10, com endereço profissional na Rua Boa Vista, nº 280, 8º e 9º pavimentos, Centro, CEP 01014-908, na cidade e estado de São Paulo; (b) Sr. **José Carlos Heine Domingues**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 68.764.860-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 786.650.867-49, com endereço profissional na Rua Boa Vista, nº 280, 8º e 9º pavimentos, Centro, CEP 01014-908, na cidade e estado de São Paulo; (c) Sr. **Luís Fernando Prudêncio Velasco**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 13.055.135 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 099.493.558-77, com endereço profissional na Rua Boa Vista, nº 280, 8º e 9º pavimentos, Centro, CEP 01014-908, na cidade e estado de São Paulo. Fica consignado que os membros do Conselho Fiscal ora eleitos deverão tomar posse em seus respectivos cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no Livro de Atas de Reuniões do Conselho Fiscal da Companhia, observado o disposto na Lei nº 6.404/76 e no artigo 40 do Regulamento do Novo Mercado da B3, ocasião em que deverão apresentar as declarações de desimpedimento referentes ao seu respectivo cargo, nos termos dos artigos 147 e 162 da Lei nº 6.404/76, bem como a anuência aos termos da cláusula compromissória de que trata o Estatuto Social da Companhia. (vii) aprovar, por maioria dos votos dos acionistas presentes, registrados os votos contrários, conforme Mapa Final Resumido (conforme definido no item 8 abaixo), a fixação do montante global da remuneração dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia no montante de até R\$ 39.516.593,00 (trinta e nove milhões, quinhentos e dezesseis mil, quinhentos e noventa e três reais), nos termos da Proposta da Administração. **7.3. Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) aprovar, por maioria dos votos dos acionistas presentes, registrados os votos contrários, conforme Mapa Final Resumido (conforme definido no item 8 abaixo), o 2º Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, conforme constante da Proposta da Administração, na forma do **Anexo II** à presente ata. (ii) Em razão do não atingimento do quórum previsto no artigo 135 da Lei das Sociedades por Ações, restou prejudicada a deliberação nesta Assembleia, em primeira convocação, acerca da alteração e consolidação do Estatuto Social objeto do item (ii) da ordem do dia em sede de Assembleia Geral Extraordinária. **8. Mapa de Votação:** em atendimento ao artigo 22, parágrafo 5º, da RCVM 80/22, o mapa final de votação resumido constante do **Anexo I** ("Mapa Final Resumido") é parte integrante desta ata e indica quantas aprovações, rejeições e abstenções cada deliberação desta Assembleia recebeu. **9. Encerramento e Assinaturas:** nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem ela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, foram suspensos os trabalhos da Assembleia para lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, que será publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelo Sr. Presidente e pela Sra. Secretária, tendo sido considerados signatários da ata, nos termos do artigo 47, parágrafo 1º, da Resolução CVM 81, os acionistas cujo boletim de voto a distância tenha sido considerado válido pela Companhia ou que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia. **Presenças:** Luiz Maurício de Garcia Paula - Diretor Financeiro; Laércio Lampiasi - Membro do Conselho Fiscal da Companhia. **Raphael Fornari e Thais Rodrigues** - Representantes da KPMG Auditores Independentes. **Acionistas presentes via participação digital, em sede de Assembleia Geral Ordinária, nos termos da Resolução CVM 81:** Stichting Juridisch Eigendom Fgr Vgz e Thomas Demaret Black. **Acionistas presentes via participação digital, em sede de Assembleia Geral Extraordinária, nos termos da Resolução CVM 81:** Stichting Juridisch Eigendom Fgr Vgz e Thomas Demaret Black. **Acionistas presentes via envio de boletim de voto a distância, em sede de Assembleia Geral Ordinária, nos termos da Resolução CVM 81:** Thomas Magno de Jesus Silveira, Helmar Eduardo Szpunar Otto, Sandro Valerio, Carlos Fonseca Avila, Daniel Garcez Sant Ana; Alessandro Salles; Wanderli Rodrigues Da Silva; Norges Bank; Parametric Tax-Managed Emerging Markets Fund; Teacher Retirement System Of Texas; The United Nations Joint Staff Pension Fund; Caisse de Depot Et Placement Du Quebec; State Of Alaska Retirement And Benefits Plans; Emer Mkts Core Eq Port Dfa Invest Dimens Grou; Polo Fundo de Investimento em Acoes; Schwab Global Real Estate Fund; The Boeing Company Employee Savings Plans Master Trust; Spdr Sp Emerging Markets Small Cap Etf; Vanek Vectors Brazil Small-Cap Etf; Optimix Wholesale Global Emerging Markets Share Trust; Lazard Asset Management Llc; Ccl Q Canadian Equity 130/30 Plus Fund; Ccl Q Market Neutral Fund; Northern Trust Collective Global Real Estate Index Fund-Lend; Northern Trust Collective Global Real Estate Index Fund-N L; Cc And L Q 140-40 Fund; Ccl U.s. Q Market Neutral Onshore Fund li; Special Situation I Fundo de Investimento Multimercado; Mackenzie Emerging Markets Small Cap Master Fund (; Mackenzie Emerging Markets Fund; Mackenzie Emerging Markets Small Cap Fund; Tork Master Fia; Tork Long Only Institutional Master Fia; Tolda Fundo de Investimento de Acoes Ie; Tork Prev Fundo de Investimento em Acoes Fife; American Century Etf Trust - Avantis Emerging Mark; Tork Long Only Master Fundo de Investimento em Acoes; Ccl Q Global Small Cap Equity Fund; Dimensional Emerging Core Equity Market Etf Of Dim; Polo Special Situation V Alavancado Fia; American Century Etf Trust-Avantis Responsible Eme; Cc&L Alternative Canadian Equity Fund; American Century Etf Trust - Avantis Emerging Mark; American Century Etf Trust - Avantis Emerging Mark; Tork Equity Hedge Plus Fif Acoes; Tork Equity Hedge Fundo de Investimento Financeiro em Acoes; Tork Long Only Itaú Prev Fife Fia; Polo Endurance Fundo de Investimento Multimercado, Polo Long Bias Master Fundo de Investimento Multimercado E Polo Norte Master Fundo de Investimento Multimercado. **Acionistas presentes via envio de boletim de voto a distância, em sede de Assembleia Geral Extraordinária, nos termos da Resolução CVM 81:** Lucas Alves Sartorelli; Thomas Magno de Jesus Silveira; Helmar Eduardo Szpunar Otto; Sandro Valerio; Carlos Fonseca Avila; Daniel Garcez Sant Ana; Alessandro Salles; Wanderli Rodrigues Da Silva; Norges Bank; Parametric Tax-Managed Emerging Markets Fund; Teacher Retirement System Of Texas; The United Nations Joint Staff Pension Fund; Caisse de Depot Et Placement Du Quebec; State Of Alaska Retirement And Benefits Plans; Emer Mkts Core Eq Port Dfa Invest Dimens Grou; Polo Fundo de Investimento em Acoes; Schwab Global Real Estate Fund; The Boeing Company Employee Savings Plans Master Trust; Spdr Sp Emerging Markets Small Cap Etf; Vanek Vectors Brazil Small-Cap Etf; Optimix Wholesale Global Emerging Markets Share Trust; Lazard Asset Management Llc; Ccl Q Canadian Equity 130/30 Plus Fund; Ccl Q Market Neutral Fund; Northern Trust Collective Global Real Estate Index Fund-Lend; Northern Trust Collective Global Real Estate Index Fund-N L; Cc And L Q 140-40 Fund; Ccl U.s. Q Market Neutral Onshore Fund li; Special Situation I Fundo de Investimento Multimercado; Mackenzie Emerging Markets Small Cap Master Fund (; Mackenzie Emerging Markets Fund; Mackenzie Emerging Markets Small Cap Fund; Tork Master Fia; Tork Long Only Institutional Master Fia; Tolda Fundo de Investimento de Acoes Ie; Tork Prev Fundo de Investimento em Acoes Fife; American Century Etf Trust - Avantis Emerging Mark; Tork Long Only Master Fundo de Investimento em Acoes; Ccl Q Global Small Cap Equity Fund; Dimensional Emerging Core Equity Market Etf Of Dim; Polo Special Situation V Alavancado Fia; American Century Etf Trust-Avantis Responsible Eme; Cc&L Alternative Canadian Equity Fund; American Century Etf Trust - Avantis Emerging Mark; American Century Etf Trust - Avantis Emerging Mark; Tork Equity Hedge Plus Fif Acoes; Tork Equity Hedge Fundo de Investimento Financeiro em Acoes; Tork Long Only Itaú Prev Fife Fia; Polo Endurance Fundo de Investimento Multimercado; Polo Long Bias Master Fundo de Investimento Multimercado E Polo Norte Master Fundo de Investimento Multimercado. *Contere com a original lavrada em livro próprio.* São Paulo/SP, 25 de abril de 2025. **Mesa:** Luiz Maurício de Garcia Paula - **Presidente**; Maria Paula Milani - **Secretária**. O 2º Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia foi arquivado na sede e publicado no site de RI: <https://ri.tenda.com/docs/Tenda-2025-04-25-8zp76Lw.pdf>. JUCESP nº 175.609/25-1 em 29/05/2025.

Encontra-se aberto no CENTRO DE ESTUDOS DA PGE, o PREGÃO ELETRÔNICO nº 90004/2025, destinado à Contratação de serviços especializados para a realização do 57º Encontro de Procuradores do Estado de São Paulo, a serem prestados no mesmo ambiente hoteleiro, incluindo hospedagem, locação de sala de eventos, fornecimento de refeições e serviço de coquetel e Coffee-break, e demais serviços complementares, modo de disputa ABERTO e tipo MENOR PREÇO. O início para o envio das propostas eletrônicas ocorrerá dia 04/06/2025 e a abertura da sessão pública no dia 18/06/2025 às 10h00, no site eletrônico [compras.sp.gov.br](http://compras.sp.gov.br). O edital estará disponível nos sites: [www.doe.sp.gov.br](http://www.doe.sp.gov.br), e [www.pge.sp.gov.br](http://www.pge.sp.gov.br).

## FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

CNPJ nº 56.577.059/0006-06

### COMPRA REGULAMENTO / FFM 3016/2025

A FFM, entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, por meio do Departamento de Contratos e Compras, situado na Avenida Dr. Arnaldo, 251 - Cerqueira César, São Paulo - SP, torna pública a abertura do processo de compra, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para contratação de empresa especializada para fornecimento **TERMO DE INFECTORA E ACESSÓRIOS**, cujos detalhes estão disponíveis no site do ICESP ([www.icesp.org.br](http://www.icesp.org.br)), e que será regido pelo **Regulamento de Compras da FFM**.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA.** Disputa: dia 17/06/2025 às 10:00 horas.

Edital(is) através do site [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br) e também através do site oficial do Município [www.prefeituradearuja.sp.gov.br](http://www.prefeituradearuja.sp.gov.br).

Maiores informações pelo telefone (11) 4652-7609 Departamento de Compras

Prefeitura Municipal de Arujá, 03 de junho de 2.025.

**SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEICULOS RODOVIARIOS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL E URBANO DE PASSAGEIROS DE ARAÇATUBA - Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária - SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEICULOS RODOVIARIOS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL E URBANO DE PASSAGEIROS DE ARAÇATUBA**, pessoa jurídica de direito privado, entidade sindical de primeiro grau, inscrita sob o CNPJ 55.752.851/0001-82, com sede a Rua Cândido Portinari, 966, Jd. Nova York, Araçatuba-SP, por seu presidente, nos termos dos artigos 89, 18, I, d; 20 a 23, do Estatuto Social em vigência e Portaria 3.472 do Ministério do Trabalho e Emprego, **CONVOCA** a todos os pertencentes a categoria profissional dos condutores de veículos rodoviários (empregados vinculados a empregadores de qualquer atividade econômica, que tem como função a condução de veículo rodoviário (modal de transporte rodoviário), que transite em qualquer via terrestre pública ou privada (artigo 2º do Código Brasileiro de Transito) e necessite de Carteira Nacional de Habilitação para o exercício de sua atividade profissional, incluindo tratorista, operador de máquina, ajudantes e trabalhadores em transportes sem representação específica) previstas no artigo 511, §3º; 570, §único e 577 da CLT e o artigo 1º da Lei 13103/15 da entidade para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 27 de junho de 2025, em primeira chamada as 11:00 horas e segunda chamada as 11:00 horas, conforme quórum estatutário, na sede da entidade no endereço supra para a seguinte **ORDEM DO DIA:** 1) Deliberação sobre alteração estatutária, com a manutenção e detalhamento das atividades pertencentes a categoria profissional representada nos termos da portaria ministerial vigente: condutores de veículos rodoviário empregados em qualquer atividade econômica que necessitem de CNH para o exercício de sua profissão, transitam em vias públicas ou privadas terrestres urbanas e rurais em veículos de tração mecânica sob rodas, incluindo esteiras e atividades diretamente vinculadas que não possuam representação profissional própria nos termos do artigo 570, §único da CLT; 2) Extensão da base territorial de representação para as seguintes cidades: Araçatuba (sede e já prevista em estatuto), Bento de Abreu, Brejo Alegre, Birigui, Bilac, Braúna, Buritama, Clementina, Castilho, Coroado, Glicério, Guaraçaí, Guararapes, Lavinia, Mirandópolis, Murrutinga do Sul, Nova Luzitânia, Nova Castilho, Nova Independência, Rubiácea, Santo Antônio do Aracangá e Valparaíso; 3) Outros assuntos pertinentes aos itens 1 e 2 de interesse da categoria. Este edital será fixado na sede da entidade e publicado em jornal de grande circulação na base territorial e no Diário Oficial da União. Araçatuba-SP, 03 de junho de 2025. **Bruno Arantes** - Presidente.

## BANCO SOFISA S.A. - CNPJ: 60.889.128/0001-80 - NIRE: 35.300.100.638

Ata da Assembleia Geral Ordinária

**Data, Hora, Local:** 30.04.2025, às 10 horas, na sede social, Alameda Santos, 1.496, São Paulo/SP. **Presença:** mais de 91% do capital social votante. **Convocação:** O Edital publicado no jornal O Estado de São Paulo nos dias 17, 18 e 19.04.2025. Os documentos referentes ao artigo 133 da Lei nº 6.404/1976 foram publicados no jornal O Estado de São Paulo em 20.03.2025. **Mesa:** Presidente: Gilberto Maktas Meiches, Secretário: Alexandre Burmaian. **Deliberações Aprovadas:** 1 - O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31.12.2024, devidamente auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Limited Auditores Independentes CRC 2 SP 011.609/0-8 e publicadas no Jornal O Estado de São Paulo em 20.03.2025. 2 - A destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31.12.2024, no montante total de R\$ 140.359.646,12, da seguinte forma: (i) Reserva Legal: R\$ 7.017.982,31; (ii) Reserva Estatutária: R\$ 61.803.828,67; (iii) Juros sobre o capital próprio: R\$ 71.537.835,14, imputados pela Companhia como distribuição de dividendos obrigatórios, na forma do artigo 9º, § 7º, da Lei nº 9.249, de 26/12/1995. 3 - Referendados os juros sobre o capital próprio, deliberados pelo Conselho de Administração da Companhia, com as seguintes características: (i) valor total bruto a ser distribuído de R\$ 71.537.835,14, sujeito à retenção do imposto sobre a renda devido na fonte conforme a alíquota prevista na legislação aplicável; (ii) pagamento a ser realizado em futura deliberação do Conselho de Administração. 4 - Remuneração global anual do Conselho de Administração e da Diretoria no valor de até R\$ 60.000.000,00, nos termos do artigo 152 da Lei nº 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais Gilberto Maktas Meiches - Presidente, Alexandre Burmaian - Secretário. JUCESP nº 174.925/25-6 em 28.05.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

## COMUNICADO NIO AOS CLIENTES

Nio (Client Co Serviços de Rede Nordeste S.A.), autorizatória do Serviço de Comunicação Multimídia - SCM, comunica ao público em geral o reajuste de preços do Plano SCM 002 - Banda Larga com Fibra, com vigência a partir de julho de 2025, tomando-se o IGP-DI relativo ao mês de fevereiro de 2025 como base para o cálculo do reajuste.

1 - Valores Máximos homologados em Reais com Tributos inclusos:

Estado	Valores em Reais, com tributos inclusos :	
	SP	
Habilitação	3.151,68	
Mudança de Endereço	568,48	
Migração	508,66	
Visita Técnica	391,84	
Velocidade até 100 Mbps	3.790,10	
Velocidade até 200 Mbps	4.647,88	
Velocidade até 400 Mbps	5.106,68	
Velocidade até 500 Mbps	5.585,43	
Velocidade até 1000 Mbps	6.183,89	

**Obs:**

A instalação da Fibra esta sujeita à disponibilidade e viabilidade técnica. A velocidade anunciada de acesso e tráfego na internet é a máxima nominal, podendo sofrer variações decorrentes de fatores externos.

Os valores máximos acima demonstrados não consideram o desconto promocionais previstos no Regulamento da Oferta de adesão.